

CONTROLE INTERNO

Parecer nº003/2023.

A Sra, Eleale Marques de Carvalho Mourão, Chefe do Controle Interno do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Dom Eliseu- IPSEMDE, nomeada nos termos da Portaria Nº013/2023, declara para devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art.11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM DE 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Nº **2023.03-IPSEMDE**, referente a Inexigibilidade, tendo por objeto a Contratação de Empresa especializada para realizar serviços de armazenamento de dados em nuvens, com finalidade de dar segurança a esses dados, com prevenção a falhas de realocação automática do servidor entre componentes da nuvem, pelo o período de 12 (doze) meses ou até o fim do exercício fiscal, com o início de vigência no ato da assinatura do contrato, podendo ser alterado de acordo com que estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a esta AUTARQUIA.

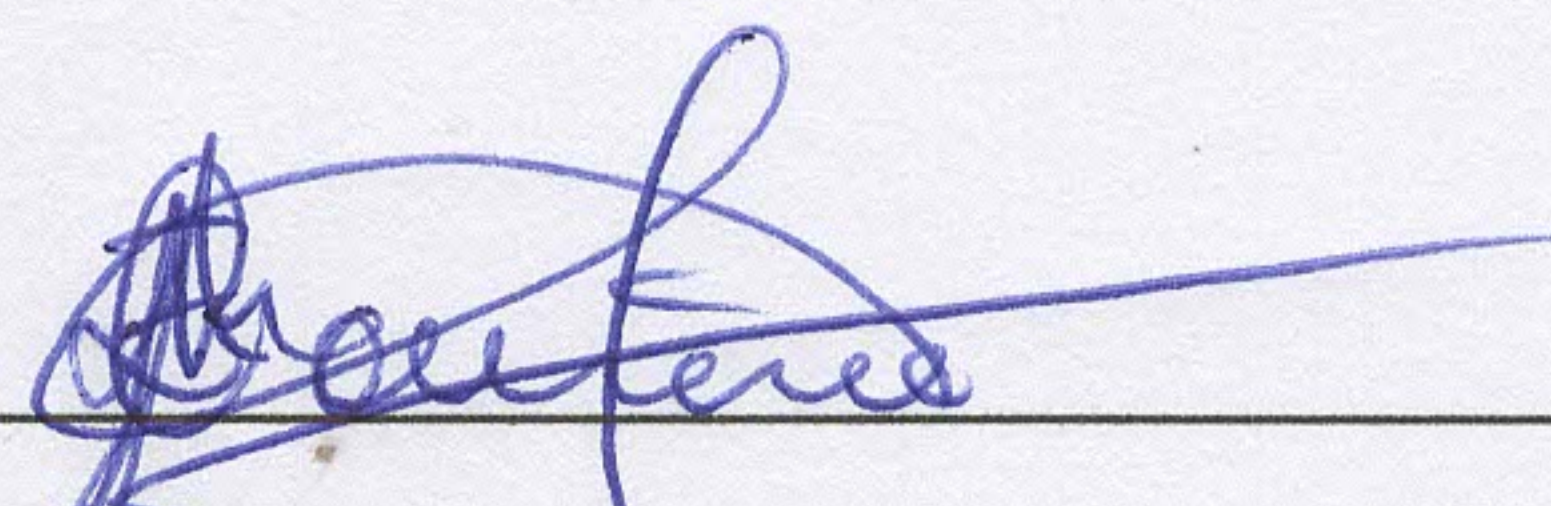
() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer do Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas á comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providencias de alçada.

Dom Eliseu-Pa, 06 de dezembro de 2023.

Responsável pelo Controle Interno:



Eleale Marques de Carvalho Mourão